



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 465, DE 26 DE JUNHO DE 2013

O **Procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 4º da [Portaria PGR nº 708/2006](#):

Considerando que, nesta data, foi veiculado na imprensa local que está marcado novo ato de protesto nesta Capital, desta feita com concentração agendada para as 18:00 horas, na Praça Santos Andrade, com prenúncio de passeata pelas ruas do centro da cidade, mas sem trajeto ainda definido a ser percorrido.

Considerando que há indicativo de que o ato tenha proporções consideráveis, com prováveis implicações no trânsito e na disponibilidade de meios de transporte na área central de Curitiba.

Considerando que o edifício-sede desta PR/PR encontra-se localizado nas proximidades do local marcado para concentração da manifestação.

Considerando, ainda, os transtornos ocorridos na última sexta-feira – 21/06/2013 –, quando a manifestação ocorrida passou em frente à sede da PR/PR, seguindo trajeto pela Rua Marechal Deodoro e arredores.

E, **considerando**, por fim, que, no dia 20 de junho de 2013, a Secretaria-Geral da PGR informou que os procuradores-chefes poderiam autorizar a liberação antecipada e imediata, sem necessidade de posterior compensação, dos servidores do MPF nas localidades em que estão programadas manifestações.

RESOLVE autorizar que as chefias imediatas, caso entendam oportuno e de acordo com a particularidade de cada setor da PR/PR, dispensem seus servidores a partir das 17:00 horas desta data e, nesse contexto, **DETERMINA** que sejam adotadas as providências necessárias pelo

DRH junto ao sistema *Griffo* no sentido de registrar o **ABONO** das saídas antecipadas a partir do referido horário.

RESOLVE delegar aos Procuradores da República coordenadores das unidades jurisdicionadas para assim agirem, caso constatem situações semelhantes a ora descrita próximas às sedes das suas respectivas PRM's.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jun. 2013. Caderno Administrativo, p. 41.](#)

MPF
Ministério Público Federal